

EDITAL PROFIAP/UFAC Nº 009/2025 – Retificação
Retificação do Anexo I – Informações sobre matrícula da UFAC

A Coordenação do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP/UFAC, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação no Edital PROFIAP nº 009/2025 – ENA 2025/01, **exclusivamente no que se refere ao Anexo I – Informações da Universidade Federal do Acre (UFAC):**

Onde se lê:

ANEXO I – INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS PARA MATRÍCULA – TURMA 2024/02

UFAC - Universidade Federal do Acre
Período de matrícula: 06/05 a 08/05/2025
Horário: Somente on-line.
Local: PROPEG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - UFAC
Endereço: Campus da Universidade Federal do Acre, Rio Branco - AC, 69917-400
Contato: Diretoria de Pós-Graduação
e-mail: ppg.profiap@ufac.br
Telefone: (68) 3901-2627
Informações adicionais: - Entre os dias 6 e 8 de maio de 2025, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar os documentos indicados no item 2 deste edital, digitalizados frente e verso, em arquivos individuais, para a secretaria do programa, por meio do e-mail: ppg.profiap@ufac.br. - Caso a coordenação julgue necessário, os documentos originais poderão ser entregues presencialmente, em momento oportuno, na Coordenação do Programa, no prédio da Pós-Graduação da UFAC. - Após o recebimento da documentação por e-mail, a coordenação enviará ao(à) candidato(a) o formulário de matrícula, que deverá ser preenchido, assinado com assinatura eletrônica do gov.br (ou, alternativamente, com firma reconhecida em cartório) e reenviado por e-mail à coordenação do programa. - O cronograma de disciplinas com os horários das aulas, assim como a data da aula inaugural, será encaminhado por e-mail aos(às) candidatos(as) matriculados(as), após o envio do formulário de matrícula. - Candidatos(as) aprovados(as) nas vagas destinadas a servidores da UFAC deverão apresentar documento emitido pela PROPEG que comprove vínculo efetivo e exercício na instituição no mês das datas de matrícula. - Candidatos(as) aprovados(as) nas vagas destinadas a servidores de Instituições Federais de Ensino não associadas deverão apresentar documento da Pró-Reitoria responsável que comprove vínculo efetivo e exercício na respectiva instituição no mês das datas de matrícula. - Candidatos(as) aprovados(as) nas vagas de ações afirmativas (cotas) e devidamente matriculados(as) serão convocados(as), por e-mail, para a realização de banca de heteroidentificação (Comissão de Verificação Étnico-Racial), Junta Médica ou instância equivalente. O não comparecimento ou a reprovação nessas etapas implicará no desligamento do programa, com convocação do(a) próximo(a) classificado(a), em prazo estipulado pela coordenação.

- **09/05/2025** – Convocação de candidatos(as) excedentes, caso haja vagas remanescentes por ausência de matrícula.
- **12/05/2025** – Envio de documentação e matrícula de excedentes, se houver convocação.

Leia-se:

**ANEXO I – INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS PARA MATRÍCULA –
TURMA 2024/02**

UFAC - Universidade Federal do Acre
Período de matrícula: 29/05 a 30/05/2025
Horário: Somente on-line.
Local: PROPEG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - UFAC
Endereço: Campus da Universidade Federal do Acre, Rio Branco - AC, 69917-400
Contato: Diretoria de Pós-Graduação
e-mail: ppg.profiap@ufac.br
Telefone: (68) 3901-2627
Informações adicionais: • Entre os dias 31 de março e 07 de abril de 2025, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar os documentos indicados no item 2 deste edital, digitalizados frente e verso, em arquivos individuais, para a secretaria do programa, por meio do e-mail: ppg.profiap@ufac.br. • Caso a coordenação julgue necessário, os documentos originais poderão ser entregues presencialmente, em momento oportuno, na Coordenação do Programa, no prédio da Pós-Graduação da UFAC. • Após o recebimento da documentação por e-mail, a coordenação enviará ao(à) candidato(a) o formulário de matrícula, que deverá ser preenchido, assinado com assinatura eletrônica do gov.br (ou, alternativamente, com firma reconhecida em cartório) e reenviado por e-mail à coordenação do programa. • O cronograma de disciplinas com os horários das aulas, assim como a data da aula inaugural, será encaminhado por e-mail aos(às) candidatos(as) matriculados(as), após o envio do formulário de matrícula. • Candidatos(as) aprovados(as) nas vagas destinadas a servidores da UFAC deverão apresentar documento emitido pela PROPEG que comprove vínculo efetivo e exercício na instituição no mês das datas de matrícula. • Candidatos(as) aprovados(as) nas vagas destinadas a servidores de Instituições Federais de Ensino não associadas deverão apresentar documento da Pró-Reitoria responsável que comprove vínculo efetivo e exercício na respectiva instituição no mês das datas de matrícula. • Candidatos(as) aprovados(as) nas vagas de ações afirmativas (cotas) e devidamente matriculados(as) serão convocados(as), por e-mail, para a realização de banca de heteroidentificação (Comissão de Verificação Étnico-Racial), Junta Médica ou instância equivalente. O não comparecimento ou a reprovação nessas etapas implicará no desligamento do programa, com convocação do(a) próximo(a) classificado(a), em prazo estipulado pela coordenação. • 02/06/2025 – Convocação de candidatos(as) excedentes, caso haja vagas remanescentes por ausência de matrícula. • 04/06/2025 – Envio de documentação e matrícula de excedentes, se houver convocação.

Rio Branco – Acre, 29 de abril de 2025

Prof. Deivid Ilecki Forgiarini
Coordenador do PROFIAP/UFAC